Avaliação da Programação Financeira de 2022

May 11, 2022

1 Avaliação da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso de 2022

Data-base: 30/04/2022

O Decreto Municipal n° 9, de 13 de janeiro de 2022 estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 8° , parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000, e do art. 19 da Lei Municipal n° 3.026/2021 (LDO 2022).

A programação da execução financeira foi estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, onde a programação financeira disciplina a execução orçamentária com base o provável fluxo de ingressos.

O Fluxo da Execução das Receitas indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo cada fonte de recursos.

O Cronograma Mensal de Desembolso compreenderá as despesas fixadas, classificadas segundo a sua fonte de recursos.

A apuração do atendimento ou não dos limites considerará:

- o superavit financeiro do exercício anterior por fonte de recursos;
- a previsão de arrecadação;
- a dotação atualizada; e
- o saldo de restos a pagar.

Além disso, a apropriação dos valores provisionados na reserva de contingência será considerada somente quando da sua utilização através de créditos adicionais.

2 Apuração do atendimento ao cronograma de desembolso

O atendimento da programação financeira considera o valor empenhado por fonte de recurso comparado ao valor previsto no cronograma mensal de desembolso, nos termos dos art. 3° , parágrafo único e art. 4° do Decreto n° 9/2022.

Art. 3° O Cronograma Mensal de Desembolso compreenderá as despesas fixadas, classificadas segundo a sua fonte de recursos, consolidadas na forma do Anexo III.

Parágrafo único: O empenho de despesas somente poderá ocorrer respeitados os limites aprovados, na forma do Anexo III.

Art. $4^{\rm o}$ A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á mensalmente, por Fonte de Recursos e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido no mês seguinte.

A tabela seguinte apresenta os valores de limite, empenhado e o eventual excesso, quando for o caso, por fonte de recurso, ordenada do maior para o menor excesso.

C:\Users\Everton\AppData\Local\Temp\ipykernel_6416\1396991980.py:5:
FutureWarning: In future versions `DataFrame.to_latex` is expected to utilise
the base implementation of `Styler.to_latex` for formatting and rendering. The
arguments signature may therefore change. It is recommended instead to use
`DataFrame.style.to_latex` which also contains additional functionality.
 display(Math(tbl.to_latex()))

	Código	Nome	Limite	Empenhado
0	1	LIVRE	6.079.471,32	7.490.686,78
2	31	FUNDEB	$1.296.062,\!48$	1.660.013,36
3	40	ASPS	2.214.173,12	2.577.765,05
1	20	MDE	$1.232.841,\!60$	1.565.539,90
27	1208	EQUIP. PATRULHA AGRICOLA PROP007855/2020SICONV	0,00	231.587,50
8	1014	Q/SE - QUOTA SALARIO EDUCACAO FF	91.528,00	283.819,87
11	1017	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR FE	$75.425,\!64$	265.461,05
9	1015	FNDE/PAR ONIBUS ESCOLAR FF	0,00	189.900,00
34	4090	PSF FE	3.472,28	166.148, 13
32	4011	ATENCAO BASICA PIES FE	31.515,72	174.432,72
38	4500	ATENCAO BASICA FF	245.513,96	299.424,93
33	4050	FARMACIA BASICA FE	5.419,00	47.545,69
10	1016	PNATE FF	15.404,00	45.000,00
20	1050	IR DOACAO	112,64	21.300,00
5	1001	PNAE FUNDAMENTAL FF	9.812,00	28.957,73
16	1031	PNAE CRECHE FF	7.690,32	21.702,74
17	1033	PNAE PRE-ESCOLA FF	4.807,64	$12.282,\!18$
25	1112	PIT FE - PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA	5.264,32	11.043,74
24	1103	OASF/FEAS FE	2.809,60	7.793,38
39	4501	MAC FF - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FF	2.756,64	$6.600,\!00$
12	1018	CIDE FF	$1.392,\!64$	$4.598,\!86$
6	1003	EDUC. INF. NOVAS TURMAS FF	0,00	$2.949,\!17$
40	4502	VISA FF	$22.365,\!32$	24.139,82
21	1059	PNAE EJA FF	592,64	1.778,00
19	1038	IGD-BF FF	$5.696,\!28$	$6.872,\!95$
35	4160	PIM FE	16.000,00	16.425,98
28	1210	RECAPEAMENTO ASFALTICO CONV903783/2020SICONV	0,00	180,88
41	4503	ASSISTENCIA FARMACEUTICA FF	15.929,00	270,00
37	4303	CONSTRUCAO DE UBS/PSF FE	0,00	0,00
42	4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00
36	4297	CUSTEIO CONV./CONS.POP./PORT.SES/EMENDAS FES FE	0,00	0,00
43	4511	CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO FF	0,00	0,00
22	1064	PSB - PAIF FF	$34.519,\!28$	0,00
31	1213	PAVIMENTACAO ECOVILLA CONV FPE 456/2022 FE	0,00	0,00
30	1212	CONVENIO PAVIMENTA RS FE	0,00	0,00
29	1211	EQUIP. PATRULHA AGRICOLA PROP004861/2020SICONV	0,00	0,00
26	1114	MULTA DE TRANSITO FE	70,64	0,00
23	1071	PNAE AEE	372,00	0,00
18	1037	IGF/AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
15	1025	MICROACUDES - IRRIGA RS FE	0,00	0,00
14	1021	PSB - SCFV FF	18.021,04	12.570,71
13	1019	PSB COVID-19 PORT MC No 751/2022	0,00	0,00
7	1005	TAXAS E MULTAS AMBIENTAIS - LEI 2378/12	2.264,32	0,00
4	50	RPPS	$1.811.303,\!52$	1.667.769,64
44	8001	RETENCOES E OUTROS EXTRAORCAMENTARIOS	0,00	0,00
0	0	Total	13.252.606,96	16.844.560,70

O desatendimento dos limites de despesa deve ser compensado no mês seguinte. Caso isso não ocorra, acarreta limitação de empenhos, conforme prescreve o $\S 1^{\circ}$ do art. 4° :

Art.
$$4^{\circ}$$
 [...]

 \S 1°: A não-recondução no mês seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9° da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para as fontes de recursos que extrapolarem o referido limite.

3 Projeção do Saldo de Caixa por Recurso Vinculado

3.1 Projeção do Saldo de Caixa por Recurso Vinculado (exceto RPPS)

Nesta seção apresenta-se o saldo de caixa projetado para o final do exercício para o Município, excluído o RPPS que tem sua projeção em seção própria.

Os recursos disponíveis congregam o superávit financeiro do exercício anterior e a receita prevista atualizada para o exercício.

Os dispêndios consideram a dotação total atualizada.

Os recursos extra-orçamentários são desconsiderados pois não se tratam de recursos do Município, mas de terceiros em poder do Município.

As fontes de recurso 0001 Livre, 0020 MDE e 0040 ASPS são agregadas sob a classificação 0 Recursos Próprios.

[7]: <IPython.core.display.HTML object>

3.2 Saldo de Caixa Projetado dos Recursos Próprios após Cobertura do Déficit Vinculado

Este demonstrativo apresenta o saldo de caixa projetado dos recursos próprios após a cobertura do déficit nas demais fontes vinculadas.

Em alguns casos, poderá estar demonstrada a insuficiência financeira de algumas fontes de recursos, a qual deverá ser coberta com recursos livres.

[8]: <IPython.core.display.HTML object>

3.3 Projeção do Saldo de Caixa do RPPS

Nesta seção apresenta-se o saldo de caixa projetado para o final do exercício para o Município, excluído o RPPS que tem sua projeção em seção própria.

Os recursos disponíveis congregam o superávit financeiro do exercício anterior e a receita prevista atualizada para o exercício.

Os dispêndios consideram a dotação total atualizada.

Os recursos extra-orçamentários são desconsiderados pois não se tratam de recursos do Município, mas de terceiros em poder do Município.

[10]: <IPython.core.display.HTML object>